



DECRETO Nº 40

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.0660.04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4349 4490.52.00.00.00.0000 - 2005.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		214.950,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007		214.950,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		214.950,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		214.950,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
07.0770.04.123.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
4344 3390.47.00.00.00.0000 - 2005.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.931,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008		5.931,92
07.0770.28.843.0000.0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
4348 3290.21.00.00.00.0000 - 2005.00.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		15.102,21
4347 4690.71.00.00.00.0000 - 2005.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		25.241,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.28.843.0000.0005		40.343,54
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770		46.275,46
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		46.275,46
TOTAL DOS CRÉDITOS:		261.225,46

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	261.225,46
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	261.225,46

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 20 de maio de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA